



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Tarrafas/CE
Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n – Bairro Bulandeita
CEP: 63.145-000 Fone/Fax: (88)3549-1001

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

EMENTA: Prorroga o Inquérito Civil nº 2015/175775, que visa apurar se há ou não irregularidades nos atos praticados pelo ou face do nacional Gerardo Acosta Romero, conforme registros existentes no processo judicial nº 0061865-04.2008.8.06.0001, que tramita ou tramitou junto à 9ª Vara da Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por seu PROMOTOR DE JUSTIÇA que esta subscreve, RAFAEL COUTO VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal de 1988; artigo 1º e 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.625/93, artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 75/93,

CONSIDERANDO a Resolução n. 16/2014 do OEPJ, que altera a Resolução 010/2009, alinhando a nomenclatura dos diversos procedimentos às tabelas unificadas do CNMP;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério P\xfablico a defesa da ordem jur\xedica, do regime democr\xatico, dos interesses sociais e dos interesses individuais indispon\xíveis (art. 127 da Constituição Federal), bem como o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes P\xfablicos e dos servi\xe7os de relevância p\xfablica quanto aos princ\xedpios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

CONSIDERANDO todo o conjunto f\xatico probante que guardece o Inquérito Civil nº 2015/175775, que visa apurar se há ou não irregularidades nos atos praticados pelo ou face do nacional Gerardo Acosta Romero, conforme registros existentes no processo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Tarrafas/CE
Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n – Bairro Bulandeita
CEP: 63.145-000 Fone/Fax: (88)3549-1001

judicial nº 0061865-04.2008.8.06.0001, que tramita ou tramitou junto a 9ª. Vara da Família da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará.

À GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por seu PROMOTOR DE JUSTIÇA com atribuições perante essa Comarca, RESOLVE PRORROGAR O INQUÉRITO CIVIL Nº 2015/173253, DETERMINANDO PARA TANTO:

1. A prorrogação do termo de promessa legal e nomeação do servidor Ricardo Anderson Alves dos Santos Paiva (Matrícula PGJ nº 216.200-1-7);
2. O encaminhamento da presente Portaria, via e-mail institucional da Promotoria de Justiça de Tarrafas (comarca.vinc.tarrafas@mpce.mp.br) para o e-mail web@mpce.mp.br da Assessoria de Comunicação do Ministério P\xfablico do Estado do Ceará com o intuito de divulgação no sítio eletrônico do Ministério P\xfablico do Estado do Ceará na internet, conforme previsto no art. 20, inciso II, da Resolução nº 036/2016 do OECPJ/CE, bem como sua afixação nos locais de costume;
3. O encaminhamento, por meio eletrônico, do presente despacho ao Centro de Apoio da Defesa do Patrimônio P\xfablico e da Moralidade Administrativa (CAODPP) e o Conselho Superior do Ministério P\xfablico, conforme previsto nos artigo 19 e §8º do art. 20, da Resolução nº 036/2016 do OECPJ/CE;
4. Por fim, determina-se que o servidor ministerial diligencie no intuito de obter o endereço, telefone e demais dados de qualificação da senhora Luana Samara da Silva.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Cumpra-se.

Tarrafas/CE, 22 de Novembro de 2016.

Rafael Couto Vieira
Promotor de Justiça Titular